



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 4.640/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014.

DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZONA DA MATA.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carangola sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

**Art. 2º** Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARANGOLA/MG., AOS 15 DE MAIO DE 2014.

*Luiz Cezar Soares Ricardo*  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL QUE SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA

Carangola - MG, 02/06/14

*[Assinatura]*  
SERVIÇO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Carina Machado Neto  
Chefe da Seção de Pessoal e Apoio Administrativo  
CPF: 081.589.896-75